



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 464 / 211

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, que execute drenagem e pavimentação na Rua Aprovada 615

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>19ª</u> SO,
realizada em	<u>30 NOV 2021</u>
_____ adendo	_____
_____	Presidente

Bertioga, 30 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Ruy Vaz
Vice-Presidente
em exercício da Presidência

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

O Bairro Chácaras vem recebendo diversas intervenções do Poder Público na área de infraestrutura urbana. A municipalidade transformou o bairro em um verdadeiro canteiro de obras, com drenagem e pavimentação em diversas ruas. Entretanto, uma delas ainda não recebeu os serviços. Trata-se da Rua Aprovada 615, antiga Rua Estrada Seis.

Moradores do bairro procuraram esse vereador alegando que como as ruas que estão localizadas nas laterais da via já estão pavimentadas (Aprovada 613 e a Aprovada 612), onde ficam as empresas Ferro e Aço e Buba Material de Construção, quando chove a rua fica alagada e completamente intransitável, causando muito transtorno não só aos pedestres mais também aos veículos.

A pavimentação da referida Rua dá acesso a importantes equipamentos municipais, além disso, com a drenagem os problemas de alagamento acabarão dando melhores condições de trafegabilidade e de qualidade de vida para a população.

Ante ao exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria de Obras realize os serviços de drenagem e pavimentação na Rua Aprovada 615, dando melhores condições de acessibilidade e locomoção tanto aos pedestre quanto para os veículos que transitam na via.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, sr. Caio Matheus as Secretarias de Gestão e Governo e Secretaria de Obras.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

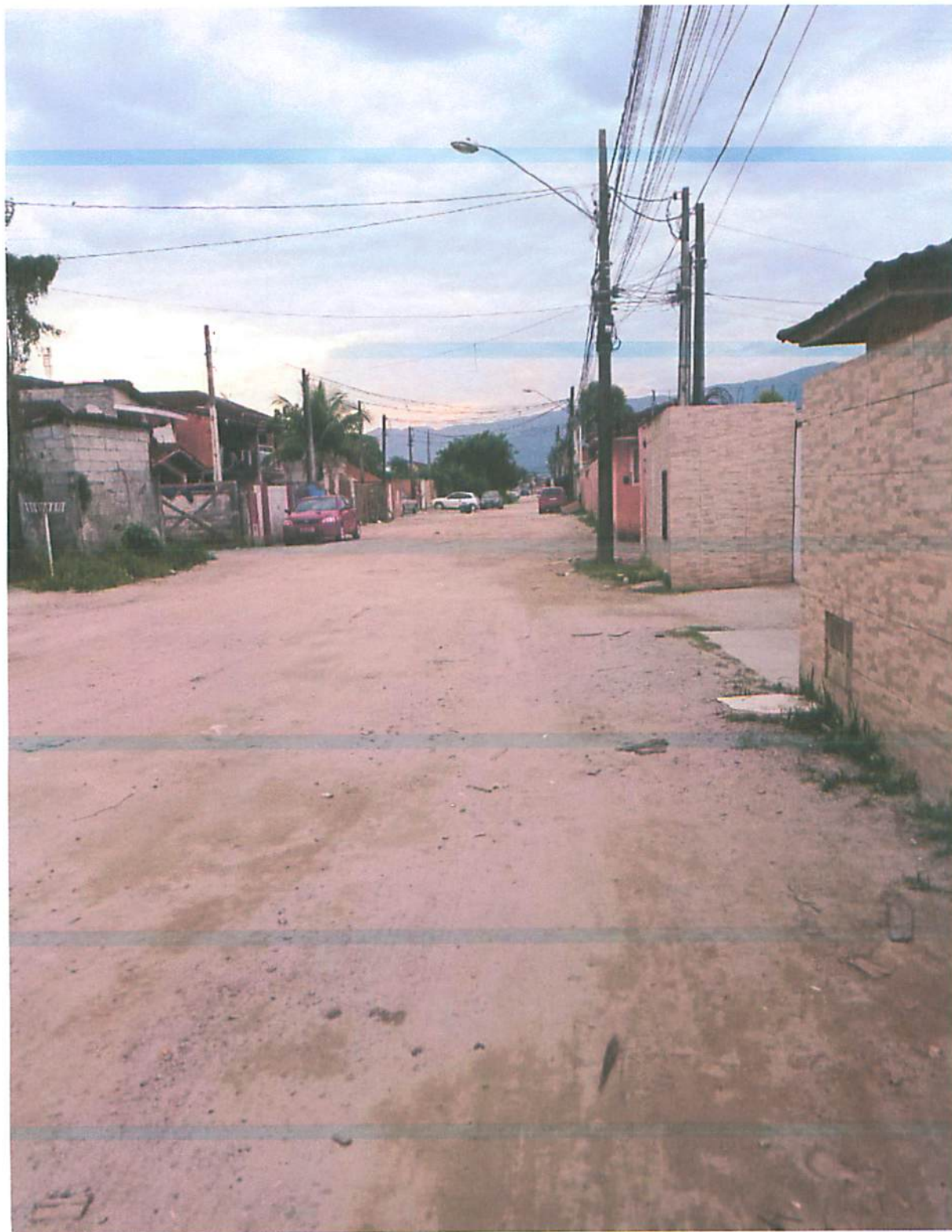


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO



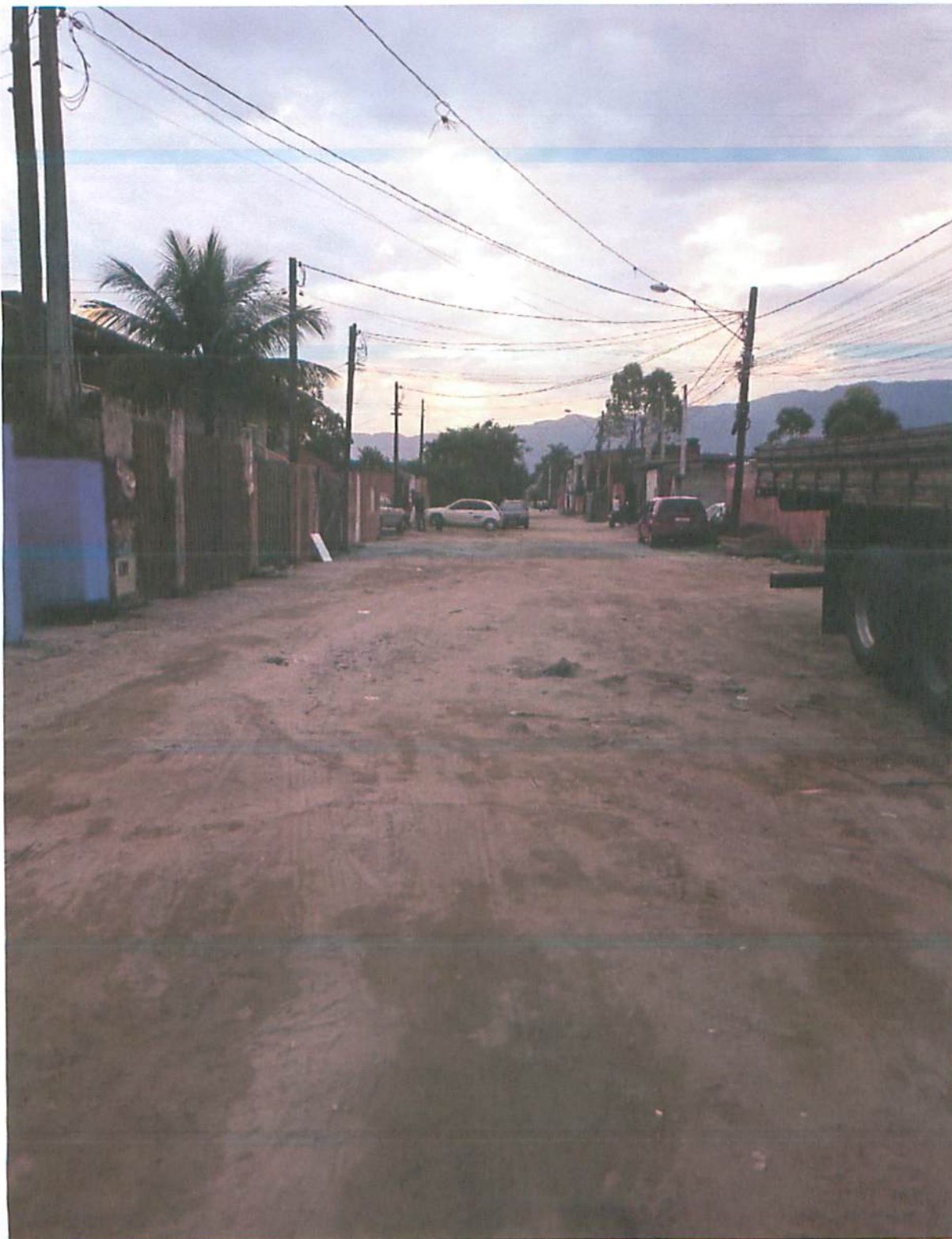


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO II





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO III

